



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 070 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM
– ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por concessão de aposentadoria por idade do
servidor EUCLIDES BRAZ DO NASCIMENTO, matrícula nº. 292, através
do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, pelo Regime Geral de
Previdência Social, ocorrida em 13/08/2026.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 071 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM
– ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por concessão de aposentadoria por idade do
servidor FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 106, através
do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, pelo Regime Geral de
Previdência Social, ocorrida em 14/04/2026.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br